



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Suprimentos

Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05415-030

Telefone: (11) 3078 - 6883

FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Processo nº 6018.2026/0127676-4

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade interessada: Suprimentos

Unidade requisitante:	CRS OESTE / DAF / SUPRIMENTOS
Servidor responsável pela requisição:	FABIANA PIRES DE CAMPOS RODRIGUES ALVES - RF 7465220
Telefone:	5128-1466
E-mail:	supricrsoeste@prefeitura.sp.gov.br

1. OBJETO

(X) Material de Consumo	() Material Permanente
Contratação de empresa para o fornecimento de Itens para iluminação (lâmpadas e acessórios) a fim de atender às necessidades das Unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, conforme especificações constantes do Termo de Referência. ITEM 01 – Lâmpada LED formato Bulbo A65- Potência nominal: 15 W Quantidade: 100 unidades Potência nominal: 15 W Tensão: Bivolt automática (100V a 240V) Base: E-27 Temperatura de cor: 6500 K (Luz Fria/Branca) Fluxo luminoso: mínimo de 1311 Lumens Eficiência luminosa: mínima de 87,4 lm/W Fator de Potência: 0,7 Frequência: 60 Hz Bulbo: Polímero leitoso/polycarbonato (antivandalismo/não estilhaçável) Vida útil nominal: mínima de 25.000 horas. Os produtos e seus acessórios devem ser fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes da ABNT/IEC aplicáveis a materiais elétricos e luminárias. Os itens sujeitos à certificação compulsória devem possuir obrigatoriamente Registro/Certificação Inmetro e/ou Selo PROCEL gravados de forma indelével no corpo do produto ou na embalagem primária. Garantia: Mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação (drivers integrados), contados a partir da data de recebimento definitivo dos materiais, fornecida pelo fabricante ou distribuidor oficial. CATMAT 441133 ITEM 02 – Lâmpada LED Tubular T8 9W 60cm Quantidade: 100 unidades Tipo: Lâmpada LED Tubular Modelo/Base: T8 / G13 Comprimento: 60 cm Potência: 9W Temperatura de Cor: 6.500K (Branco Frio / Luz do Dia) Tensão de Alimentação: Bivolt automático (100V a 240V/ 60Hz) Especificações Técnicas Complementares: Ligação elétrica de acordo com o padrão do fabricante (módulo interno com driver integrado, não necessita de reator externo), corpo de vidro ou polycarbonato com difusor leitoso. Fluxo luminoso mínimo de 900 Lumens (eficiência maior ou igual a 90Lm/W e fator de potência maior ou igual a 0,92. Índice de Reprodução de Cor (IRC): ≥ 80; Vida Útil Nominal (L70): Mínimo de 25.000 horas; material do Corpo: Vidro ou Polycarbonato com difusor leitoso/opalino (antiofuscamento); • Driver/Alimentação: Driver integrado ao corpo da lâmpada (dispensa o uso de reator externo); • Tipo de Ligação Elétrica: Unilateral (alimentação de fase e neutro em uma única extremidade) ou Bilateral, conforme padrão das luminárias do órgão. Os produtos e seus acessórios devem ser fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes da ABNT/IEC aplicáveis a materiais elétricos e luminárias. Garantia: Mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação (drivers integrados/externos), contados a partir da data de recebimento definitivo dos materiais, fornecida pelo fabricante ou distribuidor oficial. Os itens sujeitos à certificação compulsória devem possuir obrigatoriamente Registro/Certificação Inmetro e/ou Selo PROCEL gravados de forma indelével no corpo do produto ou na embalagem primária. CATMAT:449310 ITEM 03: PAINEL LED 18W DE EMBUTIR (QUADRADO) Quantidade: 20 unidades Tipo de Instalação: Embutir Formato: Quadrado Potência Nominal: 18 W Fluxo Luminoso Mínimo: 1.460 lm Temperatura de Cor: Branco Frio (6.500 K) ou Branco Quente (conforme necessidade do lote/item) Índice de reprodução de cor (IRC): maior ou igual a 80	

Vida Útil Nominal (L70):Mínimo de 25.000 horas

Material do Corpo/Acabamento: Alumínio

Peso máximo: 400gr

Dimensões Nominais (L x C): 20 a 22cm nas medidas externas

Exigências Complementares:Acompanha driver de alimentação compatível e presilhas para fixação em forro.

Os produtos e seus acessórios devem ser fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes da ABNT/IEC aplicáveis a materiais elétricos e luminárias.Garantia:Mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação (drivers integrados/externos), contados a partir da data de recebimento definitivo dos materiais, fornecida pelo fabricante ou distribuidor oficial.

CATMAT 622835

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Aquisição de lâmpadas e acessórios utilizados nas Unidades de saúde da administração direta e setores administrativos das Supervisões Técnicas de Saúde e CRS- Oeste. Aquisição de lâmpadas LED para reposição e manutenção predial nas Unidades de Saúde e nos prédios administrativos da CRS-Oeste. A iluminação eficiente das áreas internas, acessos e corredores garante a segurança de usuários e funcionários, além de auxiliar na preservação do patrimônio público. A opção por lâmpadas LED proporciona uma redução expressiva no consumo de energia elétrica em comparação com as tecnologias fluorescentes ou incandescentes. As solicitações das Unidades e Supervisões não ocorrem com frequência,portanto temos parâmetros variáveis de consumo médio mensal.O quantitativo de materiais foi dimensionado atendendo às solicitações enviadas por e-mail 166996670, 166996678 e 166998744 .As aquisições foram planejadas para garantirmos o estoque suficiente, seja para reposição ou para novos pedidos.Itens fracassados em processo SEI nº6018.2026/0103130-3

Previsão de consumo para aproximadamente 12 meses.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA ADESÃO?

Item 1	(x) Não	() Sim	Qual o Nº?	
Item 2	(X) Não	() Sim	Qual o Nº?	
Item 3	(X) Não	() Sim	Qual o Nº?	
Item 4	() Não	() Sim	Qual o Nº?	
Item 5	() Não	(_) Sim	Qual o Nº?	
Item 6	() Não	(_) Sim	Qual o Nº?	
Item 7	() Não	(_) Sim	Qual o Nº?	
Item 8	() Não	(_) Sim	Qual o Nº?	
Item 9	() Não	(_) Sim	Qual o Nº?	
Item 10	(_) Não	(_) Sim	Qual o Nº?	

4. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO MATERIAL

Item 1	ITEM 01 – Lâmpada LED formato Bulbo A65- Potência nominal: 15 W Quantidade: 100 unidades Potência nominal: 15 W; Tensão: Bivolt automática (100V a 240V); Base: E-27; Temperatura de cor: 6500 K (Luz Fria/Branca); Fluxo luminoso: mínimo de 1.311 Lumens; Eficiência luminosa: mínima de 87,4 lm/W; Fator de Potência: 0,7; Frequência: 60 Hz; Bulbo: Polímero leitoso/polycarbonato (antivandalismo/não estilhaçável); Vida útil nominal: mínima de 25.000 horas. Os produtos e seus acessórios devem ser fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes da ABNT/IEC aplicáveis a materiais elétricos e luminárias. Os itens sujeitos à certificação compulsória devem possuir obrigatoriamente Registro/Certificação Inmetro e/ou Selo PROCEL gravados de forma indelével no corpo do produto ou na embalagem primária. Garantia: Mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação (drivers integrados), contados a partir da data de recebimento definitivo dos materiais, fornecida pelo fabricante ou distribuidor oficial. CATMAT 441133	Código SUPRI:	
Item 2	ITEM 02 – Lâmpada LED Tubular T8 9W 60cm Quantidade: 100 unidades Tipo: Lâmpada LED Tubular Modelo/Base: T8 / G13 Comprimento: 60 cm Potência: 9W Temperatura de Cor: 6.500K (Branco Frio / Luz do Dia) Tensão de Alimentação: Bivolt automático (100V a 240V/ 60Hz) Especificações Técnicas Complementares: Ligação elétrica de acordo com o padrão do fabricante (módulo interno com driver integrado, não necessita de reator externo), corpo de vidro ou polycarbonato com difusor leitoso. Fluxo luminoso mínimo de 900 Lumens (eficiência maior ou igual a 90lm/W e fator de potência maior ou igual a 0,92. Índice de Reprodução de Cor (IRC): ≥ 80; Vida Útil Nominal (L70): Mínimo de 25.000 horas; Material do Corpo: Vidro ou Polycarbonato com difusor leitoso/opalino (antiofuscamento); • Driver/Alimentação: Driver integrado ao corpo da lâmpada (dispensa o uso de reator externo); • Tipo de Ligação Elétrica: Unilateral (alimentação de fase e neutro em uma única extremidade) ou Bilateral, conforme padrão das luminárias do órgão. Os produtos e seus acessórios devem ser fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes da ABNT/IEC aplicáveis a materiais elétricos e luminárias. Garantia: Mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação (drivers integrados/externos), contados a partir da data de recebimento definitivo dos materiais, fornecida pelo fabricante ou distribuidor oficial. Os itens sujeitos à certificação compulsória devem possuir obrigatoriamente Registro/Certificação Inmetro e/ou Selo PROCEL gravados de forma indelével no corpo do produto ou na embalagem primária. CATMAT:449310	Código SUPRI:	
Item 3	ITEM 03: PAINEL LED 18W DE EMBUTIR (QUADRADO) Quantidade: 20 unidades Tipo de Instalação: Embutir Formato: Quadrado Potência Nominal: 18 W Fluxo Luminoso Mínimo: 1.460 lm		

	Temperatura de Cor: Branco Frio (6.500 K) ou Branco Quente (conforme necessidade do lote/item) Índice de reprodução de cor (IRC): maior ou igual a 80 Vida Útil Nominal (L70): Mínimo de 25.000 horas Material do Corpo/Acabamento: Alumínio Peso máximo: 400gr Dimensões Nominais (L x C): 20 a 22cm nas medidas externas Exigências Complementares:Acompanha driver de alimentação compatível e presilhas para fixação em forro. Os produtos e seus acessórios devem ser fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes da ABNT/IEC aplicáveis a materiais elétricos e luminárias.Garantia:Mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação (drivers integrados/externos), contados a partir da data de recebimento definitivo dos materiais, fornecida pelo fabricante ou distribuidor oficial. CATMAT 622835		
Item 4			
Item 5			
Item 6			
Item 7			
Item 8			
Item 9			

5. QUANTIDADE REQUISITADA

	Quantidade	Unidade de medida	Embalagem	Capacidade da Embalagem
Item 1	100 unidades	unidades	conforme o fabricante	
Item 2	100 unidades	unidades	conforme o fabricante	
Item 3	20 unidades	unidades	conforme o fabricante	
Item 4				
Item 5				
Item 6				
Item 7				
Item 8				
Item 9				
Item 10				

6. AMOSTRA

	É necessário enviar amostra?	Prazo para entrega da amostra	Prazo para unidade requisitante testar amostra	Agendar entrega pelo telefone	Contato
Item 1	NÃO				
Item 2	Não				
Item 3	Não				
Item 4					
Item 5					
Item 6					
Item 7					
Item 8					
Item 9					
Item 10					

7. PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA DO MATERIAL

	Número de Parcelas	Em um mesmo endereço ou diversos?	Endereços	Telefones	E-mail
Item 1	1	mesmo endereço	Rua Sumidouro,706 -CEP 05428-010 Pinheiros- São Paulo	5239-0170	smsalmoxarifadocrsoe@prefeitura.sp.ξ
Item 2	1	mesmo endereço	Rua Sumidouro,706 -CEP 05428-010 Pinheiros- São Paulo	5239-0170	smsalmoxarifadocrsoe@prefeitura.sp.ξ
Item 3	1	mesmo endereço	Rua Sumidouro,706 -CEP 05428-010 Pinheiros- São Paulo	5239-0170	smsalmoxarifadocrsoe@prefeitura.sp.ξ
Item 4					
Item 5					
Item 6					
Item 7					
Item 8					
Item 9					
Item 10					

8. INFORMAÇÕES SOBRE O CONSUMO

	Estoque atual:	Consumo médio mensal:	Previsão de Consumo anual:
Item 1	zerado	sem parâmetros	
Item 2	zerado	sem parâmetros	
Item 3	zerado	sem parâmetros	
Item 4			
Item 5			
Item 6			
Item 7			
Item 8			
Item 9			
Item 10			

9. INFORMAÇÕES DA ÚLTIMA AQUISIÇÃO

	Data da última aquisição	Preço unitário	Quantidade	Fornecedor
Item 1	24/04/2025	R\$ 3,71	30 unidades	57.594.207/0001-59 GLB DISTRIBUIDORA LTDA
Item 2	25/03/2024	R\$5,56	50 unidades	47.171.447/0001-97 Voglio Importadora Exportadora e Rep Ltda
Item 3	Primeira compra			
Item 4				
Item 5				
Item 6				
Item 7				
Item 8				
Item 9				

10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E/OU FISCAL

Nome:	FABIANA PIRES DE CAMPOS RODRIGUES ALVES		
Telefone:	5128-1466	RF:	746.522.0
E-mail	supricrsoeste@prefeitura.sp.gov.br		Suprimentos
Nome:		ADINÉIA PEREIRA ROCHA	
Telefone:	5239-0170	RF:	838.121.6
E-mail	smalmozarifadocrsoe@prefeitura.sp.gov.br		Almoxarifado

Nome Suplente:	ANA SILVIA MODICA		
Telefone Suplente:	5128-1466	RF Suplente:	793.879.9.1
E-mail Suplente	supricrsoeste@prefeitura.sp.gov.br	Unidade Suplente:	

11. TITULAR DA UNIDADE REQUISITANTE

Nome:	REGIANE DE SANTANA PIVA		
E-mail	regianepiva@prefeitura.sp.gov.br	Telefone:	5128-1493

12. OBSERVAÇÕES

OS MATERIAIS QUE FOREM ENVIADOS PELOS CORREIOS SOMENTE SERÃO ACEITOS SE ESTIVEREM IDENTIFICADOS EXTERNAMENTE COM O NOME DA EMPRESA, Nº DO EMPENHO E INDICAÇÃO DO MATERIAL QUE ESTÁ SENDO ENTREGUE. OS MATERIAIS ENVIADOS NESSAS CONDIÇÕES E REJEITADOS, DEVERÃO SER RETIRADOS PELA EMPRESA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS APÓS A COMUNICAÇÃO, SENDO QUE A NÃO RETIRADA IMPLICARÁ NO DESCARTE DO MATERIAL.

13. ENCAMINHAMENTO



Fabiana Pires de Campos Rodrigues Alves
Analista de Saúde
Em 15/10/2026, às 12:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **166996688** e o código CRC **CCA028C3**.

Referência: Processo nº 6018.2026/0127676-4

SEI nº 166996688